

PORTARIA Nº 255/2025/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO

, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 42/45, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 3/2023, Portaria nº 32/2023/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2023/01888, instaurado em face do credenciado sob o perfil CFC - AUTO ESCOLA LOGOS/VALTER LUIZ MOURA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXX1-25, Código de Credenciamento nº 89; Diretora de Ensino e Instrutora - VIVIANE DE BARROS PRIETO MOURA DA SILVA, inscrita no CPF nº XXX.XXX.XX8-13, Código de Credenciamento nº 611; Instrutor - VALTER LUIZ MOURA DA SILVA, inscrito do CPF nº XXX.XXX.XX8-78, Código de Credenciamento nº 334.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 28 de novembro de 2025.

JULIANO CHIROLI - Cel PM

Corregedor do Detran

(Original assinada eletronicamente)